



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/FMAS/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. JOSE
FERREIRA PINTO NETO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste na **locação de imóvel situado na Rua Um, nº 257, Pirapama, Cabo de Santo Agostinho, destinado ao funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI / Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, referente ao Processo Licitatório nº 008/FMAS/2017, Dispensa nº 007/FMAS/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, neste ato representada por sua Gestora, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. JOSE FERREIRA PINTO NETO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 5.506.450 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.534.414-75, com residência na Rua da Saúde, nº 78, Pirapama, CEP: 54.505-195, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 691/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada 21 de setembro de 2021, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo de locação.

Considerando que o Contrato nº 010/FMAS/2017, foi celebrado em 02 de outubro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência até o dia 02 de outubro de 2021, no valor inicial e atual de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a Nota de Empenho nº 056, datada de 04 de janeiro de 2021, com o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, referente ao valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), ficando o saldo restante a ser empenhado posteriormente.

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **02 de outubro de 2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 841/2021, datada de 21 de setembro de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 02 de outubro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

Fundo Municipal de Assistência Social

Alcaldino

CONTRATADO: JOSÉ FERREIRA PINTO NETO

José Ferreira Pinto Neto

TESTEMUNHA:

Jéssica Rayane
Assistente -
Mat. 22.226

CPF/MF:

-Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho

TESTEMUNHA:

Nívia M. do Nascimento
Nívia M. do Nascimento
Setor Financeiro Mat. 45883
Secretaria Municipal de Programas Sociais
Fundo Municipal do Cabo de Santo Agostinho

CPF/MF:

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/FMAS/2017**, Processo Licitatório nº 008/FMAS/2017, **Dispensa nº 007/FMAS2020**, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 02 de outubro de 2022. **Empresa**: JOSE FERREIRA PINTO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.534.414-75, **Valor Total**: R\$ 14.400,00, **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de outubro de 2021.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:C81DEE81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/11/2021. Edição 2956
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>